

PORTARIA Nº 048/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR RODRIGO FRANCISCO NOETZOLD

RAFAEL KOCHENBORGER, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Concede ao servidor efetivo **RODRIGO FRANCISCO NOETZOLD** a Gratificação de 20 % (vinte por cento) incidente sobre o seu vencimento básico, por desempenhar as funções de Motorista do Gabinete do Prefeito Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 2.250 de 16/07/2019 que *“Consolida o Plano de Carreira dos Servidores Públicos, inclui e extingue cargos públicos e dá outras providências, revoga disposições em contrário”*, em seu art. 29.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

Rafael Kochenberger
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo